

Portaria nº 655/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder ao funcionário JOSÉ EXPEDITO DA SILVA, Lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto suas férias regulamentares referente ao período de 01 /01/ 2001 á 01/01/2002 aparti de 01/12/2002 á 30/12/2002 de acordo com a petição de nº 222/02 de 18 de Dezembro de 2002.

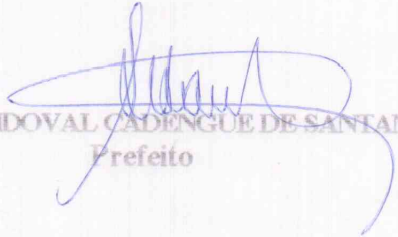
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Dezembro de 2002.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

